

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63101000411/2026-24

2. Descrição da necessidade**MALETA DE FERRAMENTAS**

O AVISO BALIZADOR RIGEL DEMANDA EXECUÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SUA ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, VISANDO PRESERVAR SUA DISPONIBILIDADE OPERACIONAL, SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO E VIDA ÚTIL DO MEIO. DURANTE ESSAS INTERVENÇÕES, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÕES EM MOTORES PRINCIPAIS, AUXILIARES E BOMBAS. A INDISPONIBILIDADE DE FERRAMENTAS APROPRIADO PARA ESSA FINALIDADE COMPROMETE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS, AUMENTA O TEMPO DE MANUTENÇÃO, ELEVA O DESGASTE FÍSICO DA EQUIPE E PODE AFETAR A QUALIDADE DOS REPAROS EXECUTADOS. DESSA FORMA, FAZ - SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE MALETA DE FERRAMENTA, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE E MAIOR SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO NAVAL. AQUISIÇÃO CONTRIBUÍRA PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, REDUÇÃO DO TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DA EMBARCAÇÃO, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO AVISO BALIZADOR RIGEL, ATENDENDO AO INTERESSE NAVAL E ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ORGANIZAÇÃO MILITAR.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	CT ROBSON JOSÉ DA SILVA MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Honório Bicalho portão, nº 12, Vila Militar , Cidade de Rio grande – RS, CEP 96201-020, – endereço do Serviço de sinalização Náutica do sul;Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo (a) requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato,para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades,salvo quando existir eventual acordo entre as partes (Requisitante e fornecedor);Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento

definitivo no dia do esgotamento do prazo;O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito por militares habilitados na área, que já tem experiência com este tipo de material e nos orientam quanto à escolha do tipo de material e itens a adquirir;As fontes deste levantamento de mercado são 3 (três) orçamentos para cada item, juntados aos autos do processo, retirados de paginas de internet e consulta de registros de preços disponibilizados no Painel de Preços do Governo Federal;Justificadamente opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, com amparo no Decreto nº 7.892/2013, que assim define:“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequente”.

6. Descrição da solução como um todo

Deverão ser entregues os materiais conforme especificação de cada item deste termo, e no endereço e horários constantes no Anexo “A” do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Honório Bicalho, portão nº 12, Bairro vila militar, Cidade de Rio Grande – RS, CEP 96201-020, – endereço do Serviço de Sinalização Náutica do Sul;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

A Unidade realizará inspeção minuciosa de todos os materiais entregues, por meio dos fiscais correspondentes, com a finalidade de verificar a qualidade e especificações dos materiais conforme Edital e Nota Fiscal;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades,salvo quando existir eventual acordo entre as partes (Requisitante e fornecedor);

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de aquisição demandado manifestado pelo setor solicitante deste processo licitatório foi pautado no histórico de utilização do mesmo pelos seus respectivos sistemas, e aprovados pelos seus Ordenadores de Despesas. Nesta licitação este ato foi caracterizado pela juntada das Manifestações de Interesses ao certame

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

estimativa 6.000.00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ainda que a despesa não esteja prevista tempestivamente no plano de contratação anual (PCA), pode ser justificada como um evento imprevisto, caracterizado pela necessidade de manutenção preventiva e, quando necessária, corretiva. Nesse contexto, o não enquadramento inicial da despesa não invalida sua legitimidade, uma vez que se trata de uma situação emergencial que demanda intervenção para garantir o funcionamento adequado do equipamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O presente processo tem como principal objetivo a economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais para o bom andamento das atividades diárias do Serviço de Sinalização Náutica do sul em manutenção das embarcações, preservação e manutenção dos Auxílios Náuticos.

13. Providências a serem Adotadas

A unidade dará acesso para a entrega dos materiais nos horários de expediente, sendo estes de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h30min, seguindo as informações do Termo de Referência,

14. Possíveis Impactos Ambientais

Verificou-se que o item do presente OBJETO não consta no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS; adicionalmente verificou-se que não há legislação específica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente ETP se torna VIÁVEL em razão das reais necessidades apresentadas por esta organização militar em manter a manutenção do seus meios navais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO NUNES DOS SANTOS**
Data: 16/10/2026 11:06:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO NUNES DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 11:20:52.

Documento assinado digitalmente
 **ROBSON JOSE DA SILVA MARTINS**
Data: 20/10/2026 09:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON JOSE DA SILVA MARTINS

Responsável pela contratação direta